



DECRETO Nº 5954, de 5 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2022, de 23 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 5.000,00

05.001.8.244.10.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 8.000,00

Total do Órgão

R\$ 13.000,00

Total dos Créditos

R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 8.000,00

05.001.8.244.10.2060-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 5.000,00

Total do Órgão

R\$ 13.000,00

Total da Anulação

R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2023.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04